



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/323

Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0393/2020-CMRG, Ind. 1240/2020, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando em caráter de urgência, máscaras para a população rio-grandina por meio das Unidades Básicas de Saúde do nosso Município, vimos informar que as máscaras serão orientadas para que toda a população use. Trata-se de um processo pedagógico e de garantia da saúde de quem usa e dos outros. O Executivo Municipal já está efetuando sob orientação dos órgãos técnicos este tipo de trabalho. Uma das iniciativas já está transcrita em decreto Municipal nº 17.099, de 20 de abril de 2020 “Art.11-A Será obrigatório, por tempo indeterminado, o uso de máscara facial pelos gestores e trabalhadores, na realização dos serviços, nas atividades de comércio, nas atividades exercidas na indústria, em cultos e missas, nos serviços públicos e nos serviços de leitura de energia elétrica e água, relacionados nos artigos 2º, 3º, 6º, 8º e 11º, do Decreto Municipal nº 17.085, de 13 de abril de 2020.”

Quanto a distribuição massiva a população e nas unidades de saúde depende de questões orçamentárias e financeiras e esta demanda está sendo cobrada dos entes responsáveis para esta ajuda.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!